



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

EDITAL DE SELEÇÃO PPGNC 2027.1 – DOUTORADO
Publicado em 11/09/2026

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento – PPGNC – é uma Subunidade Acadêmica do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento – NTPC, criado em 2014, e destina-se a promover a formação de pesquisadores ao nível de Mestrado e Doutorado. O programa prioriza as atividades de pesquisa e o Regimento Interno prevê o prazo de vinte e quatro meses para a Defesa de Dissertação e quarenta e oito meses para Defesa de Tese.

O PPGNC é um programa nota 5 na CAPES, avaliado pelo Comitê da Área da Psicologia e tem como área básica a Psicobiologia, com área de concentração em Neurociências e Comportamento. O PPGNC caracteriza-se por promover a investigação interdisciplinar de processos comportamentais e cognitivos e de suas bases biológicas, concebendo-se o componente biológico de forma abrangente, incluindo a biologia do animal integral, sua ecologia e evolução.

O programa se propõe a oferecer aos discentes, oportunidades de formação acadêmica que articulem conhecimentos oriundos das ciências comportamentais e das ciências do cérebro. Para isso, conta com docentes representantes da Análise Experimental do Comportamento, da Etologia/Evolução, das Neurociências e outras subáreas que investigam as variáveis que determinam o comportamento. Além de os discentes cursarem disciplinas que promovem a interlocução de docentes de diferentes subáreas de investigação do comportamento, o desenvolvimento do projeto de pesquisa de cada discente articula pelo menos duas delas.

Atualmente, os tópicos de pesquisa de interesse do programa estão agrupados em duas linhas de pesquisa: i) Processos Comportamentais Básicos e ii) Processos Comportamentais Complexos. A linha de processos comportamentais básicos abrange pesquisa básica, translacional e conceitual sobre as bases neurobiológicas do comportamento, os processos sensoriais, perceptuais, da atenção e memória. Subentende o estudo dos princípios do comportamento, envolvendo questões de controle de estímulos e propriedades do comportamento simbólico, bem como o uso de tecnologias eletrofisiológicas para analisar processos relacionados com funções cognitivas. Pesquisas desta linha tem o potencial de embasar o desenvolvimento de tecnologias comportamentais não invasivas para avaliação e intervenção em processos sensoriais, cognitivos e motores. A linha de Processos Comportamentais Complexos abrange a investigação dos determinantes do comportamento complexo, levando em consideração variáveis históricas filogenéticas e ontogenéticas, variáveis sócio-culturais e neurobiológicas relevantes para a adaptação do comportamento às exigências do ambiente. Engloba investigações relacionadas aos princípios da comunicação, à



Universidade Federal do Pará

Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento

Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

aprendizagem na presença e na ausência do ambiente verbal, aspectos comportamentais da saúde física e emocional, bem como questões conceituais no campo de Neurociências e Comportamento. Pesquisas nessa linha podem subsidiar o desenvolvimento de tecnologias baseadas em evidências voltadas para a saúde e a educação.

O Programa conta atualmente com onze professores permanentes, quatro colaboradores e dois visitantes, com projetos de pesquisa nas respectivas áreas de orientação. Maiores informações sobre o PPGNC, poderão ser encontradas na página do Programa <https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>. Como o curso é organizado de modo tutorial, o/a candidato/a interessado/a em ingressar no PPGNC deve candidatar-se a uma vaga ofertada por um/a orientador/a específico que atua na sua área de interesse e que esteja abrindo vaga no presente Edital. Caso seja exigido como requisito pelo orientador algum requisito específico ou caso tenham dúvidas sobre temas e linhas de pesquisa, os/as candidatos/as devem fazer contato previamente, via e-mail, com os/as possíveis orientadores/as para terem esclarecimentos adicionais. Os e-mails podem ser verificados no endereço do Programa, na aba “O Programa”- “Docentes” ou neste edital.

2. SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

2.1. DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Profa. Dra. Hellen Viviani Veloso Correa, docente permanente;

Profa. Dra. Lane Viana Krejcova, docente permanente;

Prof. Dr. Caio Maximino de Oliveira, docente colaborador;

Dra. Giselda da Rocha Fagundes, Secretária Executiva.

2.2. DA BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Caio Maximino de Oliveira

Profa. Dra. Carla Cristina Paiva Paracampo

Profa. Dra. Daniela Lopes Gomes

Prof. Dr. Fernando Allan de Farias Rocha

Profa. Dra. Hellen Viviani Veloso Corrêa

Profa. Dra. Lane Viana Krejcova

Profa. Dra. Letícia Miquilini de Arruda Farias

Prof. Dr. Luiz Carlos de Albuquerque

Profa. Dra. Mônica Gomes Lima Maximino

Profa. Dra. Natália Bezerra Dutra

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão

Prof. Dr. Paulo Roney Kilpp Goulart

Profa. Dra. Rachel Coêlho Ripardo Teixeira



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

2.3. DAS VAGAS:

2.3.1. As vagas para novos alunos são definidas com base na disponibilidade dos docentes para receber novos orientandos.

2.3.3. Serão ofertadas o total de **16 (dezesesseis) vagas, 10 (nove) vagas destinadas à ampla concorrência e 6 (seis) vagas para ações afirmativas:** 01 (um) pessoas com deficiência; 01 (um) pessoas autodeclaradas transsexuais, transgênero, travestis; 01 (um) pessoas autodeclaradas indígenas; 01 (um) pessoas autodeclaradas quilombolas; 02 (dois) pessoas autodeclaradas negras, distribuídas por docente, conforme listado a seguir:

1. Prof. Dr. **Caio Maximino de Oliveira** (UNIFESSPA), caio.maximino@gmail.com
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7758963790962240>

Vagas: 01

Linha de pesquisa: Processos comportamentais básicos.

Tema de pesquisa: Neurobiologia do estresse, ansiedade e sociabilidade.

2. Profa. Dra. **Carla Cristina Paiva Paracampo** (NTPC/UFPA), cparacampo@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9018003546303132>

Vagas: 02

Linha de pesquisa: Processos comportamentais complexos.

Tema de pesquisa: 1. Assertividade da perspectiva de gênero; 2. Imagem corporal.

3. Profa. Dra. **Daniela Lopes Gomes** (NTPC/UFPA), danielagomes@ufpa.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0014255351015569>

Vagas: 02

Linha de pesquisa: Processos comportamentais complexos.

Temas de pesquisa: Comportamento alimentar nas neurodivergências; comportamento alimentar, diabetes e uso de análogos de GLP-1.

4. Prof. Dr. **Fernando Allan de Farias Rocha** (ICB/UFPA), rochaf@ufpa.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3882851981484245>

Vagas: 01

Linha de pesquisa: Processos comportamentais básicos.

Tema de pesquisa: Alterações em padrões corticais associados a doenças neurodegenerativas.

5. Profa. Dra. **Hellen Viviani Veloso Corrêa** (NTPC/UFPA), vivianniveloso@yahoo.com.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1492707116121325>

Vagas: 01

Linha de pesquisa: Processos comportamentais complexos.

Temas de pesquisa: Seleção de parceiros e relacionamentos amorosos sob a perspectiva evolucionista; correlatos neurais e evolução humana; alimentação e efeitos no humor sob uma perspectiva evolucionista; descompasso evolutivo.



Universidade Federal do Pará

Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento

Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

6. Profa. Dra. **Lane Viana Krejcova** (ICA/UFPA), lanekrejcova@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2604693973864638>

Vagas: 01

Linha de pesquisa: Processos comportamentais complexos.

Temas de pesquisa: Doença de Parkinson, relação entre sintomas motores e não motores com foco nos processos cognitivos e alterações psicoemocionais.

7. Profa. Dra. **Leticia Miquilini de Arruda Farias** (NTPC/UFPA), leticia.miquilini@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1667910071509974>

Vagas: 01

Linha de pesquisa: Processos comportamentais básicos.

Temas de pesquisa: Neurofisiologia; aspectos perceptuais dos sistemas sensoriais com ênfase no sistema visual e alterações no seu funcionamento causadas por agentes endógenos ou exógenos.

8. Prof. Dr. **Luiz Carlos de Albuquerque** (NTPC/UFPA), lcalbu58@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5261537967195189>

Vagas: 02

Linha de pesquisa: Processos comportamentais complexos.

Tema de pesquisa: Análises conceituais e experimentais do comportamento. Distinção entre o ambiente verbal e o ambiente não verbal. Distinção entre o comportamento verbal e o comportamento não verbal. Distinção entre o ambiente cultural e o ambiente não cultural. Distinção entre regras, justificativas e consequências imediatas. Distinção entre o comportamento direcionado e mantido por justificativas e o comportamento selecionado e mantido por consequências imediatas. Distinção entre variáveis históricas, variáveis futuras e variáveis presentes circunstanciais. O estabelecimento e a manutenção dos amplos repertórios das pessoas, como os repertórios de motivações, sentimentos, valores, pensamentos, entendimentos, conhecimentos, entre outros. O desenvolvimento de tecnologias comportamentais.

9. Profa. Dra. **Mônica Gomes Lima Maximino**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7424697978765441>

Vagas: 01

Linha: Processos comportamentais básicos

Tema de pesquisa: Modelos experimentais de trauma e estresse; neurobiologia do estresse; neuropsicofarmacologia.

10. Profa. Dra. **Natália Bezerra Dutra** (NTPC/UFPA), nbdutra@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9477887434121232>

Vagas: 01

Linha de pesquisa: Processos Comportamentais Complexos

Tema de pesquisa: Transmissão cultural de brincadeiras e ações colaborativas na infância; estudos interculturais; psicologia cultural evolucionista.

11. Prof. Dr. **Olavo de Faria Galvão** (NTPC/UFPA), ofgalvao@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7483948147827075>

Vagas: 01

Linha de pesquisa: Processos comportamentais básicos

Tema de pesquisa: Pesquisa básica e translacional do potencial simbólico em primatas.



Universidade Federal do Pará

Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento

Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

12. Prof. Dr. **Paulo Roney Kilpp Goulart** (NTPC/UFPA), goulartprk@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7800966999068746>

Vagas: 01

Linha de pesquisa: Processos comportamentais básicos.

Tema de pesquisa: Abordagem biocomportamental de aspectos perceptuais e cognitivos do comportamento - pesquisa básica com macaco prego.

13. Profa. Dra. **Rachel Coêlho Ripardo Teixeira** (NTPC/UFPA), rachel.ripardo@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7663300976857946>

Vagas: 01

Linha de pesquisa: Processos comportamentais complexos

Tema de pesquisa: Teoria do Apego e Evolução do Comportamento Humano.

2.4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

2.4.1. As inscrições serão mediante o preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGAA UFPA https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, a partir das 08h do dia 05 de outubro de 2026 até as 23h59 do dia 23 de outubro de 2026.

2.4.2. A adesão à modalidade de inscrição em ações afirmativas ocorrerá de forma voluntária por meio da apresentação dos documentos exigidos: laudo médico pericial ou autodeclaração étnico-racial ou autodeclaração de identidade de gênero.

2.4.3. Para a inscrição, a pessoa candidata deverá anexar no sistema, no **Questionário Específico**, em formato PDF, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) Documento comprobatório de finalização do Mestrado (cópia de diploma frente e verso ou certificado ou declaração oficial que ateste a solicitação de segunda via de diploma). Se a pessoa candidata ao Doutorado ainda não tiver o diploma, esta deverá, no ato da inscrição, anexar uma declaração oficial, emitida pela Instituição em que realizou o mestrado, de que concluiu todo o percurso acadêmico e que está aguardando somente a confecção de diploma;
- c) Anteprojeto de Doutorado;
- d) Memorial (roteiro anexo VIII);
- e) Comprovante de proficiência em língua inglesa constando aprovado. (Para os candidatos que fizeram mestrado em Programas de Pós-Graduação da UFPA, onde a proficiência em língua inglesa era exigida vejam o item 3.2.3);
- f) Currículo lattes.

2.4.4. Todas as pessoas candidatas deverão selecionar, obrigatoriamente, a pessoa orientadora pretendida no **Questionário Complementar para Processos Seletivos**.

2.4.5. Todas as pessoas candidatas deverão selecionar, obrigatoriamente, no **Questionário Complementar para Processos Seletivos**, a qual vaga está concorrendo, se ampla concorrência ou ações afirmativas.

2.4.6. As pessoas candidatas que optarem por concorrer por ações afirmativas deverão anexar, obrigatoriamente, no **Questionário Complementar para Processos Seletivos** o(s) seguinte(s) documento(s):

- a) As pessoas candidatas autodeclaradas com deficiência devem comprovar essa



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC
condição mediante laudo médico pericial, juntado em formato PDF (Portable Document Format), aos documentos de inscrição no processo seletivo;

- b) As pessoas candidatas autodeclaradas transsexuais, transgênero ou travestis devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo a autodeclaração da identidade de gênero devidamente assinada e convertida ao formato “PDF”, conforme modelo apresentado no Anexo III;
- c) As pessoas candidatas autodeclaradas indígenas devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo a autodeclaração Étnico-Racial – Indígena e a declaração de pertencimento a povo indígena da comunidade ou aldeia ou povo, afirmando a pertença étnico-racial da pessoa candidata devidamente assinada e convertida em formato “PDF”, conforme modelo apresentado no Anexo IV e Anexo V;
- d) As pessoas candidatas autodeclaradas quilombolas devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo a autodeclaração Étnico-Racial – Quilombola e a declaração de pertencimento à comunidade quilombola, devidamente assinada e em formato “PDF”, conforme modelo apresentado no Anexo VI e Anexo VII;
- e) As pessoas candidatas autodeclaradas negras devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo, autodeclaração racial devidamente assinada e convertida em formato “PDF”, conforme modelo apresentado no Anexo VIII.

2.4.7. É vedada a inscrição (e matrícula) de candidatos que cursem simultaneamente Programas de Pós-Graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*.

2.4.8. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.

2.4.9. A relação das inscrições deferidas será homologada pela Coordenação do Processo Seletivo, após o exame e verificação da documentação apresentada.

2.4.10. As pessoas candidatas que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital terão sua inscrição indeferida.

2.4.11. As pessoas candidatas que optarem por concorrer por ações afirmativas e não anexarem a documentação pertinente descrita no item 2.4.6 mesmo após o prazo recursal não terão sua inscrição homologada como pessoa candidata em ação afirmativa e concorrerão em ampla concorrência.

2.4.12. A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação na Página do Programa <https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>, no dia **27 de outubro de 2026**.

2.4.13. A pessoa candidata que declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar, no campo "Observações", o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

2.4.14. As candidatas lactantes devem informar, no campo "Observações", no formulário de inscrição do SIGAA essa condição, caso optem por amamentar durante a etapa presencial deste certame, para que seja providenciado espaço adequado. A candidata lactante deverá levar no dia da prova um acompanhante maior de idade com documento de identidade que deverá ficar responsável pela guarda do/a lactente em sala reservada para a amamentação. Durante a amamentação será vedada a



Universidade Federal do Pará

Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento

Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

comunicação entre lactante e acompanhante. Para a candidata lactante, quando solicitado, será dado tempo adicional, a título de compensação, no mesmo tempo que foi usado para a amamentação.

- 2.4.15. **A pessoa candidata que optar por utilizar seu nome social** deverá, obrigatoriamente, anexar no arquivo um documento oficial que garanta sua identificação por este mesmo nome social no ato da inscrição e nos dias de Defesa de Anteprojeto e entrevista, nos termos deste edital.
- 2.4.16. O nome social, quando for o caso, constará por escrito nos documentos do processo seletivo, antes do respectivo nome civil, separado por um hífen.
- 2.4.17. A pessoa candidata que mudou de nome deve anexar um documento comprobatório junto ao RG, que ateste a mudança do nome por causa da necessária correspondência entre o nome que consta na documentação de identidade e o nome que consta nos demais documentos solicitados.
- 2.4.18. **A não entrega de qualquer documento, no formato estabelecido neste edital e no prazo especificado, em qualquer uma das etapas, implicará na eliminação da pessoa candidata do processo seletivo.**
- 2.4.19. As pessoas candidatas que concorrerem nas vagas de ação afirmativa para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) e pessoas autodeclaradas indígenas ou quilombolas deverão comparecer presencialmente em data, local e horário a serem divulgados, para fins de procedimento de heteroidentificação, no caso do primeiro grupo de pessoas; e entrevista, para avaliação do pertencimento a povo indígena e à comunidade quilombola, no caso do segundo grupo. Não haverá reagendamento deste procedimento, exceto em caso de adoecimento da pessoa candidata e se a justificativa for enviada ao PPGNC até o início previsto para a realização do procedimento e, ainda, se estiver devidamente fundamentada e comprovada com atestado médico.
- 2.4.20. Serão formadas duas comissões, uma de heteroidentificação e outra de avaliação do pertencimento étnico por meio de entrevista. A primeira, será composta por 05 (cinco) membros titulares e por 3 (três) suplentes; a segunda, será composta por 03 (três) membros vinculados à UFPA e por 01(um) suplente. Especificamente nomeadas(os) para conduzir os trabalhos das comissões.
- 2.4.21. A composição da Comissão de heteroidentificação atenderá ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por sexo e cor e cumprirá todos os quesitos relacionados à confidencialidade sobre as informações pessoais das pessoas candidatas a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.
- 2.4.22. Ambas as comissões, heteroidentificação e avaliação do pertencimento étnico, serão constituídas por pessoas que tenham participado de capacitação sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, ou que tenham notório saber.
- 2.4.23. Será resguardado o sigilo dos nomes dos membros das comissões, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.
- 2.4.24. Caso a pessoa candidata já tenha sido aprovada no curso de graduação de uma universidade pública, por meio de Processo Seletivo Especial-PSE de reservas de vagas para indígenas e quilombolas, não precisará submeter-se à etapa de avaliação do pertencimento étnico, desde que apresente comprovante de aprovação emitido pelo órgão competente.
- 2.4.25. A pessoa candidata tomará ciência do parecer emitido pelas bancas de heteroidentificação e de avaliação do pertencimento étnico, logo após a realização do procedimento. Não havendo a confirmação da autodeclaração, a pessoa candidata será



Universidade Federal do Pará

Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento

Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

devidamente orientada sobre a forma de requerer uma nova análise por outra banca, denominada Banca Recursal. A Banca Recursal será composta por um mínimo de 03 (três) membros e seu parecer será definitivo quanto à autodeclaração, não cabendo mais nenhum recurso na instância em que houve a heteroidentificação ou a confirmação de pertencimento.

2.4.26. A pessoa candidata que não comparecer no dia, horário e local a serem informados pelo PPGNC e não apresentar justificativa devidamente comprovada, como orientado no item 2.4.19, terá cancelado o direito de concorrer à vaga de Ação Afirmativa, sendo vedada a solicitação de nova data para proceder à análise da heteroidentificação e de avaliação de pertencimento.

2.4.27. A pessoa candidata deve acompanhar no site do PPGNC a divulgação da data, local e horário de realização do procedimento de heteroidentificação e de avaliação de pertencimento, sendo de sua inteira responsabilidade obter essas informações.

2.4.28. O PPGNC não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.29. Não serão consideradas em qualquer uma das etapas descritas no presente edital, conceitos ou notas obtidas em qualquer seleção para doutorado anterior a este edital.

2.4.30. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos de todas as etapas da seleção divulgados na internet e nos endereços eletrônicos: Página Oficial do PPGNC (<https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).

2.4.31. É reservado ao PPGNC o direito de excluir do certame aquele/a candidato/a que preencher o formulário com dados incorretos, inverídicos ou utilizar de documentos falsos, ainda que o fato seja constatado durante ou posteriormente à realização do processo seletivo. Nestes casos, a depender do tipo de irregularidade, a pessoa candidata poderá responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causar ao PPGNC e à Administração Pública.

2.4.32. Caso o/a candidato/a esteja impossibilitado/a de apresentar, no dia da realização das provas, o RG ou documento de identificação original, por motivo de perda, extravio, de roubo ou de furto, a pessoa candidata deverá apresentar documento impresso que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, noventa dias.

2.4.33. **Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias.**

3. ETAPAS DA SELEÇÃO PARA NOVAS PESSOAS CANDIDATAS:

3.1. A SELEÇÃO AO DOUTORADO SERÁ COMPOSTA DE TRÊS ETAPAS, TODAS DE CARÁTER ELIMINATÓRIO:

- a) Comprovação de Proficiência em Inglês.
- b) Avaliação e Defesa de Anteprojeto de Pesquisa.
- c) Entrevista sobre as informações do Memorial (roteiro anexo VIII).

3.2. DA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:

3.2.1. As pessoas candidatas devem apresentar documento comprobatório de proficiência em inglês, emitido até dois anos antes do início do processo seletivo. Apenas as pessoas candidatas aprovados nos testes de proficiência serão aceitos para a etapa seguinte.

3.2.2. Serão aceitos os seguintes testes como comprovante de proficiência de leitura em língua inglesa:

- a) TOEFL International Testing Program (ITP);
- b) TOEFL Internet Based Test (IBT);



Universidade Federal do Pará

Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento

Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

c) International English Language Testing System (IELTS);

d) Test of English for Academic Purposes (TEAP), aplicado pela TESE Prime (<http://www.teseprime.org>);

e) Cambridge English: Proficiency (CPE);

f) Cambridge English: Advanced (CAE);

g) Cambridge English: First (FCE);

h) **Resultado BOM ou Superior em Exame de Proficiência em inglês aplicado pela UFPA.**

i) Provas de proficiência on-line aceitas em Programas de Pós-Graduação em Psicologia que possuam conceito 4 ou superior na avaliação da CAPES na última avaliação quadrienal vigente. O ponto de corte deverá ser de sete pontos.

3.2.3. As pessoas candidatas que fizeram mestrado em Programas de Pós-Graduação da UFPA, onde a proficiência em língua inglesa era exigida, **deverão apresentar o histórico acadêmico como comprobatório de proficiência.**

3.2.4. Os casos omissos serão discutidos pelo colegiado.

3.3. DA AVALIAÇÃO E DEFESA DO ANTEPROJETO DE DOUTORADO:

3.3.1. No ato da inscrição a pessoa candidata deverá anexar seu anteprojeto de doutorado.

3.3.2. O anteprojeto deverá conter até 10 páginas de conteúdo, incluindo introdução/estado da arte, caracterização do problema de pesquisa, justificativa, relevância social, objetivo e método.

3.3.3. Anexos poderão ser incluídos no anteprojeto, mas não farão parte da contabilização das 10 páginas de conteúdo.

3.3.4. A avaliação da defesa do anteprojeto ocorrerá com base na tabela de pontuação abaixo:

itens	Ficha de avaliação anteprojeto de Doutorado.	Pontuação Máxima
1	Introdução teórica, devidamente referenciada, em consonância com a pergunta de pesquisa e com o objetivo do estudo.	1,5
2	Justificativa coerente com a introdução teórica.	1,5
3	Relevância Social	1
4	Método em correspondência com o objetivo, conciso e claro.	2
5	Domínio do assunto acerca dos conteúdos explorados no projeto.	1,5
6	Coerência entre projeto e atividade do orientador pretendido.	1,5
7	Atualização e pertinência do referencial teórico.	1

3.3.5. As defesas serão individuais e ocorrerão entre os dias **23 e 27 de novembro de 2026**, com horários e local a serem divulgados pelo programa em sua página, bem como quem serão os membros da banca.

3.3.4. A pessoa candidata(a) terá **no mínimo 10 minutos e no máximo 15 minutos** para a Defesa de seu projeto e os membros da banca terão até 15 minutos para realizar a arguição.

3.3.5. A banca de avaliadores deverá ser composta pelo orientador e por, pelo menos, um



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC
membro do colegiado do PPGNC.

3.3.6. O resultado das defesas será divulgado na página do Programa <https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/> no dia **30 de novembro de 2026**.

3.4. DA ENTREVISTA (baseada no Memorial):

3.4.1. A Banca Examinadora responsável pela condução das entrevistas é composta pelos membros do colegiado do PPGNC (Professores Doutores).

3.4.1.1. As pessoas candidatas **aprovadas** na Defesa de Anteprojeto deverão comparecer às entrevistas segundo o cronograma disponibilizado no site do PPGNC.

3.4.1.2. As entrevistas serão realizadas de forma presencial, em Belém, ou de forma remota, a pedido do orientador. Neste último caso, a pessoa candidata é responsável por sua conexão com a internet.

3.4.1.3. As Entrevistas serão individuais e ocorrerão nos dias **14 e 15 de dezembro de 2026**, com horários e local a definir. A partir das 8:30h, às pessoas candidatas começarão a ser admitidas na sala de espera previamente indicada.

3.4.1.4. Às 9:00h será dado início à realização das entrevistas.

3.4.1.5. Cada pessoa candidata, quando chamada, deverá se dirigir à sala em que a banca examinadora está presente para realizar a entrevista individual.

3.4.1.6. A Entrevista consiste na arguição oral a pessoa candidata pela Banca Examinadora, com base na Carta de Apresentação, que avaliará a pessoa candidata de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

itens	Pontuação por item na entrevista baseada no Memorial	Pontuação máxima
1	Histórico de participação da pessoa candidata em atividades de pesquisa, dentro e fora da área do orientador pretendido.	2
2	Coerência entre os interesses da pessoa candidata e do orientador pretendido.	2
3	Coerência entre trajetória da pessoa candidata e projeto de pesquisa.	2
4	Conhecimento sobre o Programa, justificativa da escolha pelo PPGNC e expectativas em relação à formação no doutorado.	2
5	Potencial de engajamento e disponibilidade de tempo nas atividades do Programa.	2

3.4.1.7. O resultado da entrevista será divulgado na página do Programa <https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/> no dia **16 de dezembro de 2026**.

3.5. CONDIÇÃO PARA A APROVAÇÃO NAS ETAPAS DA SELEÇÃO AO DOUTORADO:

3.5.1. Serão aprovadas as pessoas candidatas que: 1) apresentarem o comprovante de proficiência **aprovado** em idioma inglês (ver item 3.2); 2) que alcançarem nota maior ou igual a **nota sete (7,0)** na Defesa do anteprojeto e; 4) que alcançarem nota maior ou igual a **nota sete (7,0)** na entrevista.

3.5.2. A nota final da Defesa do anteprojeto será atribuída por meio da média das notas dos avaliadores. Ou seja, será obtida pela soma das notas dos avaliadores dividido pelo número de avaliadores.

3.5.3. A nota final da entrevista será atribuída por meio da média das notas dos avaliadores presentes.



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

- 3.5.4. Caso ocorra empate entre as pessoas candidatas, prevalecerá a pessoa candidata com maior nota na **defesa do anteprojeto**.
- 3.5.5. Caso persista o empate, prevalecerá a pessoa candidata com maior idade. Serão admitidas pessoas candidatas até o limite de preenchimento das vagas ofertadas.
- 3.5.6. A atribuição da nota final será obtida por meio da soma das notas das diferentes fases dividido por dois.
- 3.5.7. O resultado final das pessoas candidatas aprovadas obedecerá à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade, considerada a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência, negras, indígenas, quilombolas e trans e travestis conforme o número de vagas fixados neste Edital.

3.6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS

- 3.6.1. A ocupação das vagas reservadas neste certame observará o método da lista única, consistente na elaboração de listagem com as pessoas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e trans e travestis mais bem classificadas, em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida no certame, independentemente da pessoa orientadora para a qual tenha concorrido, com vistas a assegurar o cumprimento do percentual de vagas reservadas, nos termos do art. 46, § 3º, inciso III, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025.
- 3.6.2. Para fins de classificação, serão organizadas: I – lista geral de classificação, contendo todas as pessoas candidatas aprovadas no certame, por pessoa orientadora, em ordem decrescente de pontuação final; e II – lista única para definição das vagas reservadas, composta exclusivamente pelas pessoas candidatas com deficiência, negras, indígenas, quilombolas e trans e travestis habilitadas, ordenada por pontuação final.
- 3.6.3. A lista única para definição de vagas reservadas será composta por pessoas candidatas não eliminadas, com nota final igual ou superior à mínima exigida no certame, com condição de reserva confirmada nos procedimentos previstos neste Edital, independentemente da pessoa orientadora para o qual concorram, organizada em ordem decrescente de pontuação final.
- 3.6.4. As pessoas candidatas optantes pelas reservas legais concorrerão concomitantemente às vagas da classificação geral e às vagas reservadas, conforme sua posição em ambas as listas.
- 3.6.5. As pessoas candidatas aptas à reserva que obtiverem pontuação suficiente para classificação dentro das vagas da ampla concorrência serão por esta convocadas e não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.
- 3.6.6. Para fins de atendimento aos percentuais legais de reserva de vagas, serão convocadas inicialmente as pessoas candidatas integrantes da lista única, observada a ordem decrescente de pontuação, até o preenchimento do quantitativo mínimo de vagas reservadas previsto neste Edital.
- 3.6.7. Para as pessoas orientadoras que possuam apenas uma vaga imediata, esta poderá ser destinada à reserva legal, conforme o cálculo global do Edital, **ainda que a pessoa candidata beneficiária da ação afirmativa não ocupe a primeira posição na classificação** específica da pessoa orientadora pretendida.
- 3.6.8. Na hipótese de inexistência ou insuficiência de pessoas candidatas aptas a ocupar as vagas reservadas em conformidade com o subitem 2.3.3 observar-se-á a seguinte ordem de aproveitamento:



Universidade Federal do Pará

Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento

Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

I – se não houver pessoas candidatas quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas indígenas;

II – se não houver pessoas candidatas indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas quilombolas;

III - se não houver pessoas candidatas indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas negras e, por último, para a ampla concorrência;

IV – se não houver pessoas candidatas trans e/ou travestis em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas negras, indígenas e quilombolas, nessa ordem e, por último, para a ampla concorrência.

V – se não houver pessoas candidatas aprovadas em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas que remanescerem serão revertidas para pessoas candidatas negras, indígenas, quilombolas e trans e travestis, observada a proporcionalidade prevista no subitem 2.3.3; e

VI – se não houver pessoas candidatas aprovadas em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas para pessoas com deficiência, as vagas que remanescerem serão revertidas para a ampla concorrência.

3.6.9. As listas indicadas no subitem 3.6.2 serão publicadas na página eletrônica do PPGNC (<https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).

3.6.10. A aplicação da reserva incidirá sobre a totalidade das vagas do certame, vedado o fracionamento por pessoa orientadora pretendida que comprometa o cumprimento dos percentuais legais.

3.7. DOS RECURSOS

3.7.1. Para interpor recurso é necessário que a pessoa candidata envie requerimento, **ANEXO I**, para o e-mail ppgnc@ufpa.br, conforme datas apresentadas no cronograma.

3.3.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado na alínea acima ou não subscrito pela própria pessoa candidata ou procurador.

3.3.7. Não serão aceitos pedidos de revisão de notas nos casos em que a pessoa candidata tiver nota igual ou acima de 7 na entrevista.

3.3.8. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do propósito, devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, sempre que pertinente, cópia dos comprovantes.

3.3.9. Em nenhuma hipótese, será encaminhada resposta individual às pessoas candidatas.

3.3.10. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na página do Programa <https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>.

3.3.11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão do resultado de recursos.

4. DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

4.1. A orientação acadêmica consiste na apresentação do Programa e de seu respectivo Regimento com ênfase na estrutura curricular e nos prazos relevantes.

4.2. Todas as pessoas candidatas aprovadas deverão, obrigatoriamente, comparecer à



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC
orientação acadêmica, que será realizada no dia **24 de fevereiro de 2027**.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula das pessoas candidatas aprovados fica condicionada à apresentação, na Secretaria do PPGNC, no dia da orientação acadêmica, dos seguintes documentos:

- Documento oficial com foto (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado, reconhecido pelo MEC (original e cópia). Nos casos em que o diploma ainda não foi emitido, serão aceitas declarações de conclusão de curso emitidos pela secretaria da pós-graduação.
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral – para brasileiros (original e cópia);
- Documento de Quitação com o Serviço Militar (para homens).

5.2. As cópias dos documentos não precisam ser autenticadas em cartório, mas serão conferidas com o original no momento de entrega dos documentos, por pessoa responsável no PPGNC.

5.3. As matrículas nas disciplinas serão realizadas no SIGAA, no período de **01 a 05 de março de 2027**.

5.4. As pessoas candidatas aprovadas terão **até a data de início das matrículas dos alunos no SIGAA, ou seja, o dia da orientação acadêmica**, para entregarem toda a documentação exigida para a matrícula.

5.5. A pessoa candidata que não entregar toda a documentação até a data limite estabelecida no item anterior, perderá a vaga.

5.6. Não haverá prorrogação, **sob hipótese nenhuma**, da data de início das matrículas dos alunos no SIGAA.

6. CRONOGRAMA

Item	Data	Local
Divulgação do Edital	11/09/2026	https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/ e https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Período de Inscrição	das 8h do dia 05/10/2026 às 23h59 do dia 23/10/2026	https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Divulgação das inscrições homologadas	até às 18h do dia 27/10/2026	https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/
Período para interposição de recursos das inscrições não homologadas	até 48h a partir do momento da divulgação das inscrições homologadas	ppgnc@ufpa.br
Resultado de recurso das inscrições não homologadas	até às 18h do dia 30/10/2026	https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

Semana de Defesas de Anteprojetos	De 23 a 27 de novembro de 2026	Local a definir
Resultado da Defesa	Até às 18h do dia 30 de novembro de 2026	https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/
Recursos da Defesa	Até 48h a partir do momento da divulgação do resultado da entrevista	ppgnc@ufpa.br
Resultado do recurso da Defesa	Até às 18h do dia 03 de dezembro de 2026	https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/
Entrevista com as pessoas candidatas aprovados na defesa do anteprojeto	De 14 a 15 de dezembro de 2026	Local a definir
Resultado da entrevista	Até às 18h do dia 16 de dezembro de 2026	https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/
Recursos da entrevista	Até 48h a partir do momento da divulgação preliminar da entrevista	ppgnc@ufpa.br
Resultado do recurso da Entrevista	Até às 18h do dia 21 de dezembro de 2026	https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/
Resultado final de ampla concorrência e Resultado preliminar de ações afirmativas	até às 18h do dia 21/12/2026	https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/
Convocação das pessoas candidatas para procedimento de heteroidentificação	A definir	E-mail das pessoas candidatas como cadastrado no SIGAA e https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/
Procedimento de heteroidentificação	A definir	A definir
Resultado do procedimento de heteroidentificação	A definir	https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/
Recursos do procedimento de heteroidentificação	A definir	ppgnc@ufpa.br
Resultado dos recursos procedimento de heteroidentificação	A definir	https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/
Resultado final de ações afirmativas	A definir	https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/
Orientação acadêmica e Matrícula dos alunos no SIGAA	24/02/2027	Sala 17



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

Matrícula nas disciplinas	De 01 a 05/03/2027	https://sigaa.ufpa.br/sigaa/verTelaLogin.do
Início das aulas	A definir	Divulgado pelos Docentes e Coordenação

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Na eventualidade de não preenchimento de todas as vagas ofertadas por um orientador, a(s) vaga(s) não preenchidas poderão ser remanejadas para outro orientador que manifestar interesse até o limite de vagas ofertadas.

7.2. Acarretará a eliminação da pessoa candidata do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.

7.3. Na hipótese de fraude na autodeclaração, a pessoa candidata será eliminada do processo seletivo e, se houver sido aprovada, estará sujeita à anulação de sua aprovação, após procedimento administrativo da Comissão de heteroidentificação em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis nas esferas cível, penal e/ou administrativa.

7.4. Não haverá, **SOB HIPÓTESE NENHUMA**, tolerância ao horário estabelecido para início da defesa do anteprojeto e/ou da entrevista, por tanto, serão barrados na entrada do prédio em que for realizada a etapa, as pessoas candidatas que, por infortúnio, chegarem ao local após o horário previsto para o início da etapa.

7.5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, a pessoa candidata que: a) Não comparecer a uma ou mais etapas do certame; b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; c) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; d) Não comparecer à Orientação Acadêmica; e) Não confirmar a sua matrícula no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

7.6. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site do PPGNC (<https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).

7.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, a pessoa candidata reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve, das normas que regem a Pós-Graduação stricto sensu, bem como do Estatuto da Universidade Federal do Pará e dos comunicados que vierem a ser tornados públicos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

7.8. A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos.

7.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o processo seletivo não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em retificações no edital publicadas na página do PPGNC.

7.10. O programa se exime de quaisquer responsabilidades sobre problemas de ordem técnica relativos a acesso à internet, ocorridos em quaisquer etapas do processo seletivo. É de responsabilidade da pessoa candidata, providenciar acesso adequado para prover as informações solicitadas.

7.11. Não serão fornecidos resultados por telefone, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC
outra forma que não as especificadas no presente Edital.

7.12. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento – PPGNC, na Sala 22, do Prédio II do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento da Universidade Federal do Pará (Augusto Corrêa, n. 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Guamá, 66075- 110, Belém – Pará), no horário de 08h às 15h. Fone: (91) 3201-7949 – E-mail: ppgnc@ufpa.br.

7.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo.

Belém, 11 de setembro de 2026

Coordenação do Processo Seletivo PPGNC 2027.2



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

(O requerimento deve ser enviado para o e-mail: ppgnc@ufpa.br)

À Comissão de Seleção 2027.2 do Programa de Pós-graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC.

Nome:

Número de Inscrição:

E-mail atualizado:

Interposição de recurso referente:

- ☐ à homologação das inscrições;
- ☐ ao resultado da Defesa de Anteprojeto;
- ☐ ao resultado da Entrevista;

Fundamento/justificativa:

Documento(s) em anexo (se houver):

Local, data e assinatura:



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO TRANSSEXUAL/TRANSGÊNERO/ TRAVESTI

Eu, _____, CPF nº _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____, órgão emissor _____ UF _____, declaro para
o fim específico de atender ao item 2.4.7 do Edital nº 01/2026 PPGNC/UFPA que sou
_____.

Belém, _____/_____/_____

Assinatura da pessoa candidata(a)



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - INDÍGENA

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, órgão emissor _____ UF _____, declaro para o fim específico de atender ao item 2.4.7 do Edital nº 01/2026 PPGNC/UFPA que sou indígena.

Belém, ____/____/____

Assinatura da pessoa candidata(a)



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA (Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Nós liderança(s) ou Nós representantes do Povo Indígena

da Aldeia (se for o caso) _____, localizada na
Terra Indígena (se for o caso) _____, declaramos
que _____ é membro
reconhecido por esta comunidade, sendo _____ (parentesco) de

e _____
_____,
tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

Nome e assinatura de, no mínimo, 3 (três) lideranças:

Nome completo:

Assinatura

Nome completo:

Assinatura

Nome completo:

Assinatura



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – QUILOMBOLA

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, órgão emissor _____ UF _____, declaro para o fim específico de atender ao item 2.4.7 do Edital nº 01/2026 PPGNC/UFPA que sou quilombola.

Belém, ____/____/____

Assinatura da pessoa candidata(a)



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA CANDIDATO(A) QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM, que _____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número _____ (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o(a) candidato(a) quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome Completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – NEGRA/NEGRO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, órgão emissor _____ UF _____, declaro para o fim específico de atender ao item 2.4.7 do Edital nº 01/2026 PPGNC/UFPA que sou negro(a).

Belém, ____/____/____

Assinatura da pessoa candidata(a)



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

ANEXO VIII - ROTEIRO PARA MEMORIAL

1. Capa contendo nome completo do(a) candidato(a) e linha de pesquisa indicada;
2. Corpo do Memorial (máximo de duas laudas): discorra de forma dissertativa e subjetiva sobre sua trajetória acadêmica e profissional, apresentando-se à Comissão do Processo Seletivo.

Sugerimos, para facilitar, a seguinte estrutura:

- a) Trajetória acadêmica: conte sobre sua formação (graduação e/ou pós-graduação), áreas de interesse, experiências em pesquisa, estágio, apresentação de trabalhos, publicações etc.;
- b) Trajetória Profissional: exponha suas experiências no campo do trabalho, seja de modo formal ou informal, mencionando produções e resultados;
- c) Discorra sobre a relação entre trajetória acadêmica/profissional e o projeto de pesquisa;
- c) Considerações finais: apresente os motivos que o(a) levaram a se candidatar a uma vaga no PPGNC e com o orientador (a) pretendido.